

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3684/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL

A Prefeitura Municipal de Jauru, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que foi homologado o Credenciamento do Grupo Artístico PARREIRA E BANDA, representado legalmente por Carlos Cesar Santana de Matos, CPF nº 024.487.051-94, para prestação de serviços de Apresentação Artística Musical na Feira Livre Cultural de Jauru-MT, conforme as condições estabelecidas no Edital de Inexigibilidade nº 20/2024.

Jauru-MT, 12 Fevereiro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c58bbcc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)